



Prefeitura de Timbó

MUNICÍPIO DE TIMBÓ/CENTRAL DE COMPRAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – FME ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Tipo de Comparação: por item
Tipo de Julgamento: menor preço

O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através da Fundação Municipal de Esportes de Timbó (rua prof. Julius Scheidemantel, Centro, Timbó), representado pelo gestor Sr. Marcio Elísio, torna pública a realização do procedimento de contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma presencial, visando à aquisição dos produtos/ serviços a seguir especificados, de conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023, demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

1 – OBJETO

1.1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES JUNTO A ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DE JOAÇABA DE 5 ATLETAS QUE IRÃO REPRESENTAR TIMBÓ NO EVENTO ESTADUAL SUB 14, SUB 16 E SUB 18, COMPETIÇÃO SERÁ REALIZADA DE 23 E 24 DE MARÇO, cujas quantidades, especificações detalhadas e preços unitário e total encontram-se dispostas no item 2 desse Ato.

2 – EXECUTOR (ES) E VALOR (ES):

FORNECEDOR 01:

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE XADREZ DE JOACABA

CNPJ: 06.030.819/0001-88

ENDEREÇO COMPLETO: FRANCISCO LINDNER-256, CENTRO, JOAÇABA - SC

<u>Item</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unidade</u>	<u>Descrição</u>	<u>Preço unitário R\$</u>	<u>Preço total R\$</u>
1	5	UNIDADE	TAXA DE INSCRIÇÃO	80,00	400,00





Prefeitura de Timbó

No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

3 – RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço obtido é determinado pela Associação de Xadrez de Joaçaba organizadora do evento esportivo, considerando que o evento é de grande relevância para o desenvolvimento da equipe de xadrez de Timbó. Levando em consideração que o evento possui uma reputação estabelecida na organização de eventos similares, demonstrada por seu histórico de sucesso, experiência e expertise. Destacando que a contratação direta da Associação de Xadrez de Joaçaba é fundamental para garantir a qualidade, o profissionalismo e a eficiência na formação de novos atletas. Portanto por se tratar de evento exclusivo e confiável, não há concorrência viável. O pagamento será feito na forma de taxa de inscrição diretamente para a organizadora do evento.

4 – LOCAL DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Torneio será realizado na cidade de Joaçaba

5 – PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1 - O prazo de entrega do produto/ prestação do serviço é de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Fica estabelecido que os materiais serão recebidos:

- a) *Provisoriamente*, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) *Definitivamente*, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

5.3 - O recebimento do material/ serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

5.4 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

6 - DO PAGAMENTO





Prefeitura de Timbó

6.1 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento definitivo e após a apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal.

6.2 - No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação

6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

7 – DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o **artigo 75, inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023.

Timbó, 20 de março de 2024.

